



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Receita nº 002/BANT/2024 – Cessão de uso de área para atividades de Barbearia (Suboficiais e 1º Sargentos), no âmbito da Guarnição de Aeronáutica de Natal (GUARNAE-NT), composta por 24,33 m², instalada na Benfeitoria RN.001 - 67222-E-034 da Base Aérea de Natal (BANT), que trata do reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Sétima – Reajuste, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67222.005536/2024-63, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a empresa REGINALDO JERONIMO DE ALMEIDA – ME.

A União, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL, denominada CEDENTE, localizada na Rua do Especialista, s/nº, Emaús, na cidade de Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pela Sra. SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA Coronel Intendente, Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Natal, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 25, de 05 fevereiro de 2025, da BANT, SARAM 312743-5; e o Sr. REGINALDO JERÔNIMO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 87X.XXX.XXX-68, na qualidade de representante legal da empresa REGINALDO JERONIMO DE ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.011.469/0001-40, sediada na Rua Silvia Bandeira de Melo, 661 - Parque de Exposições, CEP: 59.146-640, em Parnamirim-RN, designada CESSIONÁRIA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, APOSTILAR PELA PRIMEIRA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. REAJUSTAR o Contrato de Receita nº 002/BANT/2024 pelo índice IGP-M FGV, conforme previsão na CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE do Contrato original e com espeque no Parecer Técnico nº 001/CR 002/BANT/2024, de 22 de setembro de 2025, da lavra da Fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. O valor da contraprestação será atualizado em 3,03%, conforme o IGP-M FGV acumulado nos últimos doze meses de AGOSTO/2025, de modo que o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 846,67 (oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** e o valor total de R\$ 10.160,04 (dez mil, cento e sessenta reais e quatro centavos), para o período de doze meses, **com efeitos financeiros a contar de 14 de agosto de 2025.**

2.2. Considerando a data de assinatura do presente termo e os efeitos financeiros retroativos, o valor mensal reajustado de 846,67 (oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) será cobrado, na Guia de Recolhimento da União (GRU), a partir da **3ª Parcela do 1º Termo Aditivo.**

2.3. Considerando o subitem acima, será gerada uma Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de **R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, referente à diferença dos valores retroativos do reajustamento das duas parcelas anteriores, que faz jus ao reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, datado eletronicamente.

PELA CEDENTE:

(assinado eletronicamente)
Silvia NATÁLIA Soares Menezes da Silva Cel Int
Ordenadora de Despesas
312743-5

PELA CESSIONÁRIA:

Documento assinado digitalmente
 **REGINALDO JERONIMO DE ALMEIDA**
Data: 05/11/2025 10:43:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)
REGINALDO JERÔNIMO DE ALMEIDA
Representante da CESSIONÁRIA
CPF: 87X.XXX.XXX-68

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
RAFAELA Altoé Pinto Correia Cap Int
Agente de Controle Interno da BANT
608860-0

Documento assinado digitalmente
 **JULIO CESAR ALMEIDA CABRAL**
Data: 05/11/2025 10:58:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)
JÚLIO CESAR Almeida Cabral 3º Sgt SMU
Gestor do Contrato
415376-6

(assinado eletronicamente)
ERIC MOTA de Albuquerque 2º Ten QOCON ADM
Gerência Contratual da BANT
765767-6



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º T. Apostilamento ao CR 002/BANT/2024
Data/Hora de Criação:	05/11/2025 16:17:51
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	25fee8ae8f7e83642f6a9f013f9ac920
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JULIO CESAR ALMEIDA CABRAL no dia 05/11/2025 às 13:18:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ERIC MOTA DE ALBUQUERQUE no dia 05/11/2025 às 14:04:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JANAINA RODRIGUES FLORENCIO no dia 06/11/2025 às 09:41:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RAFAELA ALTOÉ PINTO CORREIA no dia 10/11/2025 às 14:46:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA no dia 10/11/2025 às 19:59:25 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO